



ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2.2023-00018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO DISTRITO DE NOVO HORIZONTE NO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

Aos Vinte Dias do Mês de Dezembro de Dois Mil e Vinte e Três, reuniu-se a Comissão de Licitações da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, estando presentes os membros: CAROLINE DINIZ DA SILVA, Presidente, ANA CRISTINA PRESTES DA SILVA - Secretária, para realização da sessão de reabertura. Ressaltamos que, para proceder a reabertura do presente processo licitatório nº 2.2023-00018, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO DISTRITO DE NOVO HORIZONTE NO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. Além dos membros da Comissão Permanente de Licitação supramencionados, poderão ser solicitados apoio/assessoria/parecer técnico (se for o caso), em todas as fases e atos deste certame para subsidiar nas análises, dirimir, questionamentos e consequentemente auxiliar em decisões. O presente certame foi publicado (Aviso) em **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO SEÇÃO 3, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, PORTAL DA TRANSPARENCIA e GEO-OBRA**S, onde todos os arquivos ficaram a disposição dos interessados pelo prazo não inferior à 15 (quinze) dias, durante o prazo legal o presente edital não sofreu nenhuma **IMPUGNAÇÃO e/ou pedido de ESCLARECIMENTO**, diante do exposto, esta Comissão de Licitação entende que, deverá aplicar na sessão o previsto em **EDITAL**. À presente abertura realizada dia vinte de Dezembro de Dois Mil e Vinte e Três, compareceram as licitantes: . O trabalho da comissão iniciou-se com o recebimento dos documentos referentes ao **CREDENCIAMENTO**, após analisados e rubricados por todos os presentes, esta comissão de licitação afirma que todos os licitantes foram **CREDENCIADOS** por terem atendidos todos os requisitos previstos no edital. Ato contínuo, a Comissão de Licitação recebeu os envelopes contendo os documentos habilitatórios e as propostas de preços e o recolhimento da assinatura, na lista de presença, das licitantes presentes à sessão. Em seguida foram abertos os envelopes contendo os documentos e os mesmos rubricados pelos membros da comissão e pelos representantes presentes. Após a análise de toda documentação das licitantes participantes do presente certame, a Comissão, com fulcro no princípio da isonomia, perguntou a todos os licitantes se tinham alguma observação a fazer no que se refere aos documentos de habilitação, o Sr. **NORMINO FERNANDES ALVES**, representante legal da empresa **CACTUS CONSTRUÇÕES INDUSTRIA E INCORPORAÇÕES LTDA**, respondeu sim, afirmou o referido representante que, a empresa **ANDRADE CUNHA ENGENHARIA LTDA**, deixou de cumprir com os seguintes itens: **ACERVO - OPERACIONAL 28.2.4 C/C 1 - ARMAÇÃO DE PILAR, 2- MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA, 3 - PISO EM CONCRETO 20MPA, 4 - ESTRUTURA TRELIÇADA, 25.1.2 c/c f) - QUITAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, 28.5.1 c/c f) - ENGENHEIRO ELETRICISTA - SEM ACERVO**, afirma ainda que, O **ACERVO - PROFISIONAL** esta com as mesmas inconformidade do **OPERACIONAL**. Ato contínuo, O Sr. **JOÃO VICTOR DA SILVA CASTRO**, representante da empresa **ANDRADE CUNHA ENGENHARIA LTDA**, afirmou que, a empresa **CACTUS CONSTRUÇÕES INDUSTRIA E INCORPORAÇÕES LTDA**, não cumpriu com o item 25.3 c/c 3), item 31.3 c/c b), item 28.10 c/c a). Diante de todo o exposto a Comissão Permanente de

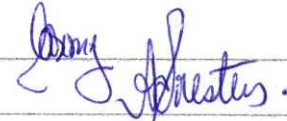
Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ




Licitação, no uso de suas atribuições legais, suspenderá a presente cessão para as devidas análises, após realização das análises será encaminhado uma ATA COMPLEMENTAR no e-mail de cada empresa interessada de acordo com os endereços eletrônicos fornecidos.

Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes

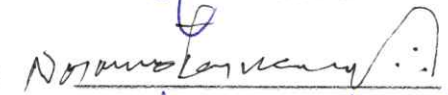
CAROLINE DINIZ DA SILVA - Presidente



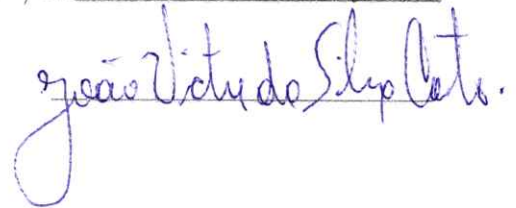
ANA CRISTINA PRESTES DA SILVA - Secretária



CACTUS CONSTRUÇÕES INDUSTRIA E INCORPORAÇÕES LTDA



ANDRADE CUNHA ENGENHARIA LTDA





ERRATA DA ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2.2023-00018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO DISTRITO DE NOVO HORIZONTE NO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

A Comissão de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA a ata da sessão de habilitação do processo licitatório nº 2.2023-00018, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO DISTRITO DE NOVO HORIZONTE NO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

Onde se lê: À presente abertura realizada dia vinte de Dezembro de Dois Mil e Vinte e Três, compareceram as licitantes:

Leia-se: À presente abertura realizada dia vinte de Dezembro de Dois Mil e Vinte e Três, compareceram as licitantes: CACTUS CONSTRUÇÕES INDUSTRIA E INCORPORAÇÕES LTDA, representado por NORMINO FERNANDES ALVES, ANDRADE CUNHA ENGENHARIA LTDA, representado por JOÃO VICTOR DA SILVA CASTRO.

Os demais termos da Ata permanecem inalterados.

CAROLINE DINIZ DA SILVA - Presidente

ANA CRISTINA PRESTES DA SILVA - Secretária